



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Administração***

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**DECRETO Nº 2.520/2020.**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE  
R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil  
reais).**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº. 1.757 de 17 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 10.000,00
<b>0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO</b>	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pesso.....	R\$ 7.000,00
<b>0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pesso.....	R\$ 38.000,00
<b>0503.1751204082.098 – MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BASICO – FUNDO ESPECIAL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pesso.....	R\$ 10.000,00
<b>1002.0824404072.089 – MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIÁVEL II</b>	
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação.....	R\$ 1.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 76.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pesso.....	R\$ 5.000,00
<b>0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO</b>	
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 10.000,00
<b>0501.1751104082.112 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEARIO DO SALSO</b>	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 35.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Administração***

*Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.*

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MELHORIA DA  
INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**1002.0824404072.089 – MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIAVEL II**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

**Total.....R\$ 76.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de  
Maio de 2020.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JADIR DA SILVA VARGAS**

Secretário Municipal de Administração